CIDAC 00-TL4100
Centro de Documentação
1986

PRESOS POLÍTICOS EM TIMOR-LESTE

I - LISTAS INDONÉSIAS DE PRESOS JULGADOS

LISTAS INDONÉSIAS revelam os nomes e as penas infligidas a 199 timores julgados em Dili entre Dezmbro de 1983 e Agosto de 1985. Todos os que passaram pelo tribunal foram condenados. É a primeira vez em 10 anos que surgem listas indonésias sobre os presos.

OS JULGAMENTOS destes 199 detidos são também os primeiros desde há 10 anos enquanto dezenas de milhares de pessoas já passaram pelas prisões e alguns milhares continuam detidos.

Todos os presos são acusados de pertencerem ao GPK (Grupos para a destabilização da Segurança) nome dado pelas autoridades indonésias à FRETILIN.

O TRIBUNAL DE DILI, dizem as autoridades indonésias, é um tribunal civil, os acusados têm direito aos serviços de advogados de defesa e possibilidade de recorrer da sentença... Todavia os advogados são indonésios e nenhum condenado julgou útil recorrer da sentença

Mons. Belo pela sua parte declara que se trata de um tribunal militar e que não sabe se há advogados de defesa.

A IMPARCIALIDADE DO TRIBUNAL é posta em dúvida por Mons. Belo e essa dúvida é ainda reforçada pela ausência de observadores independentes nos julgamentos. Amnesty International viu recusado o pedido que fez para enviar um observador "porque se trata essencialmente de um assunto jurídico interno"

AS PENAS são compreendidas entre 2 meses e 17 anos de prisão, a média sendo de 3 anos e 9 meses. A prisão preventiva — na maior parte dos casos 4 ou 5 anos — não é descontada na pena.

Muitos dos presos já cumpriram penas superiores às que lhes foram infligidas pelo tribunal mas continuam detidos.

II - ATAÚRO

A pequena ilha de ATAÚRO, ao largo de Dili, é conhecida como campo de deportação (ver testemunho sobre este campo).

OS PROTESTOS INTERNACIONAIS contra a existência deste campo continuaram apesar da melhoria das condições de vida resultantes da presença e acção da CRUZ VERMELHA INTERNACIONAL. Perante esses protestos o governo indonésio viu-se impelido a prometer perante a Comissão dos Direitos Humanos da ONU o encerramento do campo (prometido para Março de 1985) e o repatriamento dos detidos para o local da sua escolha.

AS PROMESSAS NÃO FORAM CUMPRIDAS, a 1 de Agosto de 1985 havia ainda 1,171 detidos em Ataúro contra 1.250 em Fevereiro quando o embaixador indonésio prometia o encerramento. Cerca de 100 deportados tinham saído de Ataúro mas outros tinham chegado.

III- O DESTINO DOS LIBERTADOS DE ATAÚRO

NOVOS CAMPOS DE DETENÇÃO são criados na ilha de Timor para acolher os que são "Libertados" de Ataúro, PARAGUA (650) CAILACO (600), DOTIK, BUNUK. Neste último campo, próximo de ZUMALAI na costa sul,as condições eram tão más que muitos detidos morreram em fins de 1984.

RESIDÊNCIA VIGIADA em vilas como AILEU, DARE, AINARO, é a solução imposta a uma outra parte dos "LIBERTADOS". Longe das famílias,sem recursos e sem a ajuda da Cruz Vermelha Internacional os antigos deportados de Ataúro encontram aí condições ainda piores do que em Ataúro.Uma missão da Cruz Vermelha autorizada a visitar Dare e Ainaro encontrou, respectivamente, 500 e 100 ex-detidos em condições alimentares e sanitárias deficientes.

FAMILIAS SEPARADAS são por vezes o resultado das libertações de Ataúro. 86 dos 150 deportados do Distrito de Ataúro teriam sido libertados mas nesta libertação houve o requinte de deixar sair as mães e filhos enquanto os homens continuavam detidos ou, ao contrário, deixar saír os homens enquanto mães e filhos continuavam em Ataúro.

OS TIMORES QUE ESTÃO EM ATAÚRO NÃO QUEREM SAIR, afirmou o embaixador Ali Alatas perante a Comissão dos Direitos Humanos da ONU em 1985, isso mostra que não se trata de uma prisão, dizia ele. Os exemplos acima citados podem dar outra explicação para o facto.

Numa carta colectiva a Mons. Belo em Dezembro de 1984, os presos de Ataúro pediam-lhe para intervir junto das autoridades indonésias para que possam voltar para as suas famílias mas, acrescentaram na carta, preferiam ficar em Ataúro a ser transferidos para um campo-prisão na ilha de Timor como tinha acontecido a camaradas seus levados para Zumalai.

IV - OUTROS CAMPOS DE DETENÇÃO

PRISÕES Existem prisões políticas em todos os distritos e muitas vezes as diversas unidades militares ou da polícia têm as suas prisões particulares.

Existem campos que reagrupam grandes quantidades de presos em condições que são assinaladas como especialmente duras, o de SAE LARI perto de LAGA é muitas vezes referido pelas torturas e desaparecimentos aí praticados, e de HALIKOU reagruparia entre 2 000 a 3 000 presos.

ALDEIAS ESTRATÉGICAS Grande parte da população continua, 10 anos após a invasão e ocupação militar indonésia, a viver em aldeias estratégicas. A população destas aldeias não pode saír do campo senão para cultivar hortas nas imediações do campo. Se nalguns campos as hortas podem ir até um quilómetro do campo, noutros não ultrapassam os cinquenta metros ; nalguns nem existem essas hortas e as populações só podem saír sob escolta militar para colheita de folhas, frutos e raízes de geração espontânea.

São todas estas condições que levaram Mons. Belo e parlamentares da R. F. A. a declarar que todo o território de Timor Leste é como uma prisão.